

EDITAL nº 004/2023 – ESDPA/DPE-PA

VIII Edição do “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro”

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, doravante denominada **ESDPA**, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro”, de acordo com os termos deste edital, da Resolução CSDP N°. 061, de Agosto de 2010 e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A VIII Edição do “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro”, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital, e visa premiar os melhores Trabalhos Jurídicos – Peças Jurídicas e Projetos Institucionais realizados pelas Defensoras Públicas e pelos Defensores Públicos do Estado do Pará.

1.2. O Concurso tem como finalidade a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Pará, bem como prestar homenagem ao seu fundador Benedicto Wilfredo Monteiro.

2 - DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO

2.1 A Coordenação do Concurso será composta pelo Defensor Público Rodrigo Ayan da Silva – Diretor da ESDPA e pelo Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva – Coordenador de Ensino e Pesquisa da ESDPA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer **todas as Defensoras Públicas e todos os Defensores Públicos do Estado do Pará, exceto** aqueles considerados impedidos, nos termos da Resolução CSDP N°. 061 de agosto de 2010, abaixo relacionados.

3.2 Estão **impedidos** de se inscrever para concorrer:

- a) Os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- b) As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que atuem junto à Escola Superior da Defensoria Pública;
- c) As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que possuírem relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão julgadora.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições realizar-se-ão no período das **10h do dia 27 de março de 2023 até**

às 23h59 do dia 14 de abril de 2023, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do e-mail premiobenedictomonteiro.8edicao@gmail.com.

4.2 Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

4.3 As inscrições para participação no concurso são gratuitas;

4.4 A Defensora Pública e o Defensor Público poderá se inscrever **uma única** vez, em apenas **uma das categorias**, quais sejam: **Peças Jurídicas e Projetos Institucionais**.

4.5 A inscrição deverá ser dirigida a **Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública**, devendo constar:

- a) O nome e a matrícula do candidato (a);
- b) A Defensoria Pública de atuação;
- c) O número do processo, a vara e a comarca por onde tramita, quando a inscrição for direcionada à categoria Peças Jurídicas;
- d) O nome do projeto, quando a inscrição for direcionada à categoria Projetos Institucionais.
- e) O requerimento de inscrição (anexo I ou anexo II) deve ser acompanhado de uma cópia legível, **SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA**, do projeto Institucional ou da petição jurídica, a ser anexado e encaminhado para o e-mail: premiobenedictomonteiro.8edicao@gmail.com.

4.6 Após o encerramento das inscrições, a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os trabalhos à ESDPA, a qual enviará as Peças Jurídicas ou Projetos Institucionais, **sem a identificação de seus autores**, aos membros da comissão julgadora.

4.7 Serão desclassificados os participantes que não enviarem todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

5 - DAS CATEGORIAS

5.1 O Concurso será dividido em duas categorias. São elas: **Peças Jurídicas e Projetos Institucionais**.

5.2 Serão premiadas as três melhores Peças Jurídicas, bem como os três melhores Projetos Institucionais de sucesso, que tenham proporcionado grande repercussão ou elevado o nome da Instituição e/ou ao benefício da sociedade, demonstrando a efetiva preocupação do perfil traçado pelo legislador, quanto a defesa intransigente dos vulneráveis.

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos:

- a) Forma de apresentação;
- b) Correção de linguagem;
- c) Conteúdo jurídico;
- d) Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional, especialmente na categoria de projetos.

7 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O Concurso será realizado em quatro etapas:

7.1.1 **Inscrição:** etapa na qual se promoverá a divulgação do Edital no site da Instituição, a saber, (<http://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>) e em outros veículos de comunicação, bem como serão recebidas as inscrições das candidatas e dos candidatos pelo e-mail: premiobenedictomonteiro.8edicao@gmail.com.

7.1.2 **Avaliação:** etapa na qual a Coordenação do Concurso ficará responsável pelo envio dos trabalhos inscritos à Comissão Julgadora aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

7.1.3 **Premiação:** etapa em que serão divulgados as ganhadoras e ganhadores do concurso, bem como será realizada a entrega das medalhas e documento referente ao recebimento do valor.

7.1.4 **Publicação do Resultado:** a publicação do resultado do concurso ocorrerá no site da Instituição, a saber, (<http://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>).

8- DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora para o concurso referente ao ano de 2023 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados, que tiveram seus nomes aprovados, à unanimidade pelo Conselho Superior em sua **257º** Sessão Ordinária, realizada na data de **20.03.2023**. São eles:

a) **Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith** – Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia (2002), Mestrado (2010) e Doutorado (2016) em Direito pela Universidade Federal do Pará. Pós-Doutorado junto ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (2020). Advogada. Professora da Graduação e da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA). Membro da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED), da Associação Nacional de Direitos Humanos - Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP), do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e da Rede CINETS Crimmigration Control. Membro do Grupo de Pesquisa Cidade, Aldeia & Patrimônio, e do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Violência na Amazônia (NEIVA). Presidente da Comissão de Educação Jurídica da OAB-PA e Diretora-Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB-PA (2022-2024). Tem experiência na área de Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Internacional, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito da Criança e do adolescente, Deslocamentos Humanos, Tráfico de Pessoas e Gênero;

b) **Dra. Evanilde Gomes Franco** – Doutora em Ciências Sociais com concentração em Sociologia do Direito Ufpa. (2009). PHD em Políticas Públicas e desenvolvimento - Universidade de Lyon/França (2011). Finanças Públicas - Senior studies - Universidade de Chicago - Ilynois - EUA (2010). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará. Graduada em Direito pela Universidade da Amazônia. Possui graduação em letras pela Universidade Federal do Pará.

Jornalista. Possui Especialização em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. MBA em Gestão de Políticas Públicas FGV-SP (2017). Advogada com atuação nas áreas de Direito Tributário e Empresarial e referência em Direito Municipal no Brasil. É membro do IBDT. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional- IBDC. Atua como Consultora de Orçamento e Gestão Pública. Professora de graduação e pós graduação da Universidade Estácio de Sá (2003- 2018). Profa. Titular stricto senso- Mestrado e Doutorado do grupo ser Educacional. Professora de graduação e Pos graduação da Uninassau. Membro do comite de éticae pesquisa da Universidade da Amazonia. Coordenadora do mestrado em Direitos Fundamentais na Universidade da Amazônia - UNAMA. (2014 - 2016). É presidente do conselho editorial da Revista de Direito-FAP- ISSN1982-5455. Membro do conselho científico da revista Ver-o-Direito de Competencia da Justiça Federal Pa ISSN-2595-9794. Membro da ESA desde 2009- Escola Superior de Advocacia OAB. Membro do Conselho de Cultura da PMCN. Membro fundadora do Instituto Silvio Meira.Membro do Departamento de Direito Tributário da ESA (2013- 2015). Membro Da Comissão de Educação Jurídica da OAB-PA (2016-2019). Colaboradora científica da Revista World Fashion taxes - USA-Chicago University. Colaboradora permanente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAL-LISBOA-PORTUGAL). Pesquisadora na área Jurídica, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Fiscal, Direito Administrativo. Exerce atividade secular na área de gestão pública com função de auditoria fiscal. Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA 2013-2016. Secretária Municipal de Cultura - PMB. Presidente da Fundação Cultural de Belém – FUNBEL (2017). Secretária Municipal de Administração- PMB (2018-2020). Diretora do Instituto de Ciencias Juridicas da Universidade da Amazonia. Vinculo (atual). Pro-reitora de ensino adjunta da UNAMA (2021);

c) **Dr. Ivanilson Paulo Corrêa Raiol** - Possui formação em Teologia (IBAAD, 1985), bacharelado em Direito pela Universidade da Amazônia (1991), licenciatura plena em LETRAS pela Universidade Federal do Pará (1991), mestrado em Direito pela Universidade Federal do Pará (2005) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Pará (2009). É membro do Ministério Público do Estado do Pará (desde 1994); foi professor de direito penal e de direito processual penal da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARÁ, coordenador do centro de apoio operacional criminal do Ministério Público do Estado do Pará e professor da Universidade da Amazônia (UNAMA) e Faculdade Ideal (FACI). Integrou como membro titular a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Pará. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Criminologia, Direito Penal e Processual Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, filosofia geral e jurídica e teoria geral do processo penal.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação consistirá na entrega de medalhas no grau ouro, prata e bronze e valor correspondente, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Ao **1º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Ouro, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Ao **2º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Prata, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) Ao **3º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Bronze, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2 A premiação referenciada no **item 9.1**, será devida ao **trabalho classificado**, independentemente do número de subscritores.

9.3 Será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria:

- a) Publicação nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- b) Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública.

10 – DA DATA PARA A PREMIAÇÃO

10.1 A entrega das medalhas e do documento referente ao recebimento do valor, ocorrerá no dia **18 de maio de 2023**.

10.2 A publicação dos três melhores trabalhos de cada categoria nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorrerá por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

10.3 A recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública será expedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

11 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A divulgação do resultado do Concurso, com trabalhos vencedores serão publicados no site da Instituição, a saber, (<http://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>) inclusive com os respectivos nomes de seus autores.

12 – DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 Cada candidata e candidato é responsável pelo teor e conteúdo dos trabalhos, incluindo a autorização expressa de uso.

12.2 No ato de inscrição no Concurso implicará a aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização dos seus trabalhos, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

13 – DOS ANEXOS

13.1 Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 - Requerimento de Inscrição - Categoria Peça Jurídica;
- b) ANEXO 02 – Requerimento de Inscrição - Categoria Projeto Institucional;
- c) ANEXO 03 – Cronograma do Concurso.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

14.2 O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação da candidata e do candidato.

14.3 A Comissão Julgadora é a única e final instância, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

14.4 A Escola Superior da Defensoria Pública ficará responsável pela publicação dos trabalhos premiados, em obra específica, encarregando-se de sua distribuição.

14.5 As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária da Defensoria Pública.

14.6 Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão julgadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

14.7 Outras informações sobre o Concurso poderão ser obtidas, exclusivamente por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico: premiobenedictomonteiro.8edicao@gmail.com.

Belém, Pa, 27 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA

(assinado eletronicamente)

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Coordenador de Ensino e Pesquisa da ESDPA

ANEXO I

VIII EDIÇÃO “PRÊMIO BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO” – ANO 2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: PEÇA JURÍDICA.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Nome: _____

Matrícula: _____

Telefones para contato: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Defensoria de atuação: _____

Número do processo, comarca e vara:

Legenda contendo pequeno resumo da Peça Jurídica:

Declaro para finalidade de inscrição que **não** sou membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **não** atuo junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e **não** possuo relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão julgadora.

(Local, data e hora)

(Assinatura)

ANEXO II

VIII EDIÇÃO “PRÊMIO BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO” – ANO 2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: PROJETO INSTITUCIONAL.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Nome: _____

Matrícula: _____

Telefones para contato: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Defensoria de atuação: _____

Nome do Projeto Institucional:

Legenda contendo pequeno resumo do Projeto Institucional:

Declaro para finalidade de inscrição que **não** sou membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **não** atuo junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e **não** possuo relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão julgadora.

(Local, data e hora)

(Assinatura)

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	FASES
27/03/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
27/03 a 14/04/2023	INSCRIÇÕES
18/04 a 12/05/2023	JULGAMENTO TÉCNICO
18/05/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DA PRÊMIAÇÃO
29/05/2023	ENVIO DO RESULTADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR